



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3
Licitações e Contratos	9
Outros atos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

DECRETO 0002/2018

Dispõe: sobre o Feriado e Ponto
Facultativo em virtude do período Carnavalesco
No âmbito da Prefeitura de Araçoiaba e dá outras
Providências.

O Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, de acordo com as suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o período Carnavalesco o qual tem início no sábado de Zé Pereira estendendo-se até a terça-feira de carnaval e por ser tradição no município de Araçoiaba.

DECRETA,

Artigo 1º- Fica determinado Ponto Facultativo e Feriado no âmbito do Município de Araçoiaba-PE, no período das festividades Carnavalescas nas datas abaixo descritas.

Artigo 2º- Será considerado Ponto Facultativo os dias 12 e 14 de Fevereiro, segunda e quarta-feira respectivamente, dia 13/02 terça-feira Feriado de Carnaval.

Artigo 3º - Os serviços essenciais referentes às Secretarias de Saúde atendimento médicos e ambulatoriais e Secretaria de Infraestrutura, Limpeza urbana e coleta de lixo deverá manter o trabalho normal ou de acordo com o entendimento dos referidos Secretários das Pastas.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, 07 de fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

- PREFEITO -

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba - PE
CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079
e-mail: prefeitura_aracoiaba@ig.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 3 de 10

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PORTARIA N.º004/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA MELO JUNIOR. CPF nº 191.859.954-87, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo CC-3, subordinado a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º014/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ALUIZIO DE FRANÇA DA SILVA CPF nº 733.317.084-53, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-7, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º015/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JONATA CARLOS FAUSTINO DOS SANTOS CPF nº 137.209.064-93, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CC-6, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º016/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUZINEIDE DOMINGOS DE SOUZA. CPF nº 062.224.974-62 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR II. Símbolo CC-5, subordinada a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 4 de 10

PORTARIA N.º017/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº017/2018 da Sra. MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO, Secretária de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDENIZE COSMO DA SILVA, CPF nº 070.431.574-20, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESOR I, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º111/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora MARIA APARECIDA DE NORONHA MARTINS DA CUNHA, Merendeira Mat. 18244.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA APARECIDA DE NORONHA MARTINS DA CUNHA, Merendeira Mat. 18244.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Fevereiro de 2018 a 01 de Abril de 2018, com retorno as atividades 02 Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º115/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a CRISTIANE MARIA RUFINO, Professora, Matrícula nº 04014.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando de 05 de Janeiro de 2018 a 18 de Fevereiro de 2018, com retorno as atividades dia 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º117/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 5 de 10

pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ELY JOSÉ RODRIGUES, Matrícula nº 18181. Gari.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 90(noventa) dias, vigorando de 09 de Janeiro de 2018 a 08 de Abril de 2018, com retorno as atividades dia 09 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º118/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a GEMIMA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 25579. Recepcionista.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15(quinze) dias, vigorando de 10 de Janeiro de 2018 a 24 de Janeiro de 2018, com retorno as atividades dia 25 de Janeiro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º119/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra, JOSÉLIA ROBERTO DE SOUZA, CPF:010.059.754-85 do Cargo em Comissão, TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO, subordinada à Secretaria de Administração e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º120/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSÉLIA ROBERTO DE SOUZA. CPF nº 010.059.754-85 para o Cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL, subordinada ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 6 de 10

PORTARIA N.º130/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo que consta nos autos do processo administrativo referente a servidora MARINALVA MARIA DE SANTANA SILVA, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 149_ inciso IX, 159_ inciso III, e 164_ inciso II e III, e os artigos 167/169 da Lei Municipal nº 0232/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do Serviço Público a Servidora ocupante de cargo de provimento efetivo MARINALVA MARIA DE SANTANA SILVA, Agente de Saúde, por configurado ato de abandono de Cargo Público.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º135 /2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais Mat. 02026.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade

à servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais Mat. 02026.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 01 de Março de 2018 a 30 de Março de 2018, com retorno as atividades 02 Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º136 /2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora MARIA ALICE DE LIMA ALBUQUERQUE, Fisioterapeuta Mat. 18204.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ALICE DE LIMA ALBUQUERQUE, Fisioterapeuta Mat. 18204.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018, com retorno as atividades 02 Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 7 de 10

PORTARIA N.º155/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica SEBASTIANA MARIA BEZERRA DE MELO, Matrícula nº 05027. Merendeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15(quinze) dias, vigorando de 01 de Fevereiro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2018, com retorno as atividades dia 16 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º162/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 18389, pedindo sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA, CPF: 417.238.804-34 Matrícula nº 18389, do cargo de MOTORISTA, Subordinado a SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º163/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr PAULO ROBERTO DE LIMA. Motorista, Matrícula nº18128, pedindo sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. PAULO ROBERTO DE LIMA, CPF: 380.979.664-68 Matrícula nº 18128, do cargo de MOTORISTA, Subordinado a SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º964/2017

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica KATIA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 18090. Auxiliar de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 8 de 10

Enfermagem,

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 10(dez) dias, vigorando de 21 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, com retorno as atividades dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º971/2017

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a Servidora VALÉRIA FERNANDA DA CUNHA BARBOSA, Professora, Matrícula nº 04086, READAPTAÇÃO DO CARGO.

Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 26 de Dezembro de 2017 a 24 de junho de 2018, com retorno das atividades em 25 de junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º972/2017

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna N°002/2018 do Sr. KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 097.198.114-04, do Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CC-6, subordinado à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º973/2017

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna N°002/2018 do Sr. KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. SANDOVAL RAMOS PEREIRA, CPF nº 755.926.814-53, do Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CC-7, subordinado à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Dezembro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 9 de 10

PORTARIA N.º999D/2017

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra, JOSÉLIA ROBERTO DE SOUZA, CPF:010.059.754-85 do Cargo em Comissão, ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo CC-3, subordinada à Secretaria de Administração e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após não acudirem interessados a varias repetições decide pelo CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017, tendo por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de cobertura de pneus para manutenção dos veículos e maquinas pertencentes a frota municipal. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município de Araçoiaba. Qualquer esclarecimento encontrasse disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de

segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas. André Guedes da Silva – Pregoeiro. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba 03 de novembro de 2017.

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle de cartão eletrônico, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimento credenciados, para manutenção operacional, preventiva e corretiva(mecânica em geral lanternagem, pintura e estufa, capotaria, sistema elétrico, sistema hidráulico, sistema pneumático, borracharia completa, balanceamento, chaveiro, ar condicionado e troca de óleo) incluindo fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e socorro mecânico, para os veículos da frota das secretarias do município. Devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município de Araçoiaba. Qualquer esclarecimento encontrasse disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas. André Guedes da Silva – Pregoeiro. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba 04 de setembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 55

Página 10 de 10

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle de cartão eletrônico, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimento credenciados, para manutenção operacional, preventiva e corretiva (mecânica em geral lanternagem, pintura e estufa, capotaria, sistema elétrico, sistema hidráulico, sistema pneumático, borracharia completa, balanceamento, chaveiro, ar condicionado e troca de óleo) incluindo fornecimento de peças originais ou genuínas, acessórios e socorro mecânico, para os veículos da frota das secretarias do município, no âmbito do município e região. Vencedor: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. CNPJº 42.194.191/0001-10. Qualquer esclarecimento encontrasse disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas. André Guedes da Silva – Pregoeiro. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 09 de fevereiro 2018.